



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 351/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ELGA XAVIER VIANA, matrícula 6473, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 1ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 60 (sessenta) dias, com início em 13/09/2017 e término em 11/11/2017, conforme processo nº 220989/2017 de 13/09/2017;
- MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 376, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 05/09/2017 e término em 15/09/2017, conforme processo nº 220238/2017 de 06/09/2017.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0b8f19fd**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>